



MANGUALDE
MUNICÍPIO

A Prova
11.07.2020

Ass. 1

4

ANO 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS Consolidadas

CAMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 20.07.2020
foi deliberado (Ver ab)

O Presidente

EGLA

Câmara Municipal de Mangualde

Prestação de Contas Consolidadas

[Handwritten signatures]

I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municípios.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que se verificando determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Prestação de Contas Consolidadas

Nos documentos de prestação de contas consolidadas devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidada, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. Porém, devido à situação excepcional no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e de acordo com o artigo 7.º-C, da Lei n.º 12/2020 de 7 de maio, a aprovação das contas consolidadas poderá ocorrer durante o mês de julho de 2020.

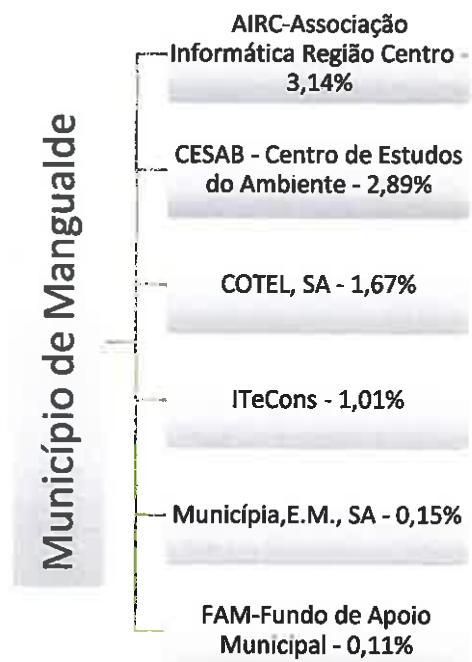
Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mangualde, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2018, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

Atendendo a que o exercício de 2019, foi o sexto ano que foi apresentada a consolidação de contas, a informação das contas consolidadas do ano em apreço, é comparativa.

Prestação de Contas Consolidadas

[Handwritten signatures]

II – Organograma do Grupo Municipal



III - Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Mangualde é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a entidade que integra o perímetro de consolidação, é a seguinte:



Prestação de Contas Consolidadas

(Signature)

IV - Entidades Excluídas da Consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidades não enquadráveis nos termos dos n.os 4 ao 6, do artigo 75.º, da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A, 3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa	Monte da Srª do Castelo, 3534-909 Mangualde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6ºPiso, 1399-022 Lisboa	513319182	417.857.175,00	0,11%	449.829,00	
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	1.001.000,00	1,01%	10.000,00	

V - Processo de Consolidação de Contas

1.1 - Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

Prestação de Contas Consolidadas

1.2 - Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Município, EM, S.A

A Município ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sedeada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Município nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Mangualde detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respetivo capital social desta entidade.

Assinatura

Prestação de Contas Consolidadas

1.3 - Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO					
Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2019		31-12-2018	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	2.870.408,51		2.870.408,51	2.869.509,01
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	52.847.986,76	16.464.397,68	36.383.589,08	37.137.089,67
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	199.824,41	9.221,42	190.602,99	191.993,65
459	Outros bens de domínio público	104.009,11	91.835,93	12.173,18	17.034,20
445	Imobilizações em curso	2.108.154,48		2.108.154,48	2.295.214,95
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público				
		58.130.383,27	16.565.455,03	41.564.928,24	42.510.841,48
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	644.152,77	494.751,71	149.401,06	298.757,31
433	Propriedade industrial e outros direitos	250,00	250,00	0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação				
443	Imobilizações em curso	0,00		0,00	39.360,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas				
		644.402,77	495.001,71	149.401,06	338.117,31
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.477.870,83		4.477.870,83	4.326.184,83
422	Edifícios e outras construções	16.820.944,06	2.444.812,81	14.176.331,25	13.754.887,05
423	Equipamento básico	3.203.900,55	2.747.319,12	456.581,43	549.444,98
424	Equipamento de transporte	1.751.659,42	1.668.905,47	82.753,95	84.622,21
425	Ferramentas e utensílios	33.126,58	32.335,75	790,83	1.579,41
426	Equipamento administrativo	1.975.742,65	1.846.009,61	129.733,04	173.453,89
427	Taras e vasilhame	604,38	604,38	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.295.881,60	512.314,31	783.567,29	799.677,86
442	Imobilizações em curso	5.457.122,83	0,00	5.457.122,83	3.255.778,06
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		34.816.852,90	9.252.101,45	25.564.751,45	22.945.628,27
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	68.013,40		68.013,40	68.222,30
412	Obrigações e títulos de participação	449.829,00		449.829,00	449.829,00
414	Investimentos em imóveis	2.008.235,73		2.008.235,73	1.988.782,78
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		2.526.078,13	0,00	2.526.078,13	2.506.834,08
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	478.701,61		478.701,61	274.132,14
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rufos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	73.164,45		73.164,45	76.647,77
37	Adiantamentos por conta de compras				
		551.866,06	0,00	551.866,06	350.779,91
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
288	outros credores				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	205.671,84		205.671,84	251.915,20
212	Contribuintes, c/c	73.370,99		73.370,99	39.003,57
213	Utentes, c/c	35.486,28		35.486,28	45.781,52
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	184.856,80	177.295,92	7.560,88	7.015,53

Assinatura

Prestação de Contas Consolidadas

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2019		31-12-2018
		AB	AP	AL
		AL	AL	AL
229	Dividas de terceiros - Curto prazo			
2619	Adiantamentos a fornecedores			
24	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	122.945,12		122.945,12
284	Estado e outros entes públicos			129.589,80
262 + 263 + 267 + 268	Administração autárquica	204.406,34	128.408,12	75.998,22
	Outros devedores	826.737,37	305.704,04	521.033,33
				553.016,54
151	Títulos negociáveis			
152	Acções			
153	Obrigações e títulos de participação			
159	Títulos de dívida pública			
18	Outros títulos			
	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.867.666,47		1.867.666,47
11	Depósitos em instituições financeiras	9.891,16		9.891,16
	Caixa	1.877.557,63		1.877.557,63
271	Acréscimos e deferimentos			
272	Acréscimos de proveitos	3.562.479,29		3.562.479,29
	Custos diferidos	8.683,68		8.683,68
	Activo por Impostos Diferidos	3.571.162,97		3.571.162,97
				3.018.383,54
	Total de amortizações	26.312.558,19		
	Total de provisões	305.704,04		
	Total do activo	102.945.041,10	26.618.262,23	76.326.778,87
				74.058.834,52

Hélio Góis

Prestação de Contas Consolidadas

Código das Contas FOCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2019	31-12-2018
	Fundos próprios		
51	Património	24.183.809,03	24.094.352,45
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	113,85	153,75
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	1.409.197,16	1.298.273,40
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	22.525.540,17	20.417.988,59
575	Subsídios	98.106,72	98.106,72
576	Doações	2.157.851,83	2.148.851,83
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitado	2.170.711,81	4.043.654,71
88	Resultado líquido do exercício	1.515.304,01	345.541,82
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	54.060.634,58	52.446.923,27
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	424.500,00	414.500,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	5.278.582,23	5.320.799,26
268	Outros Credores	0,00	24.990,50
	Dívidas a terceiros - Curto prazo	5.278.582,23	5.345.789,76
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	777.770,74	965.677,10
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1.050.382,77	1.289.085,87
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	375.076,89	11.673,83
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	330.448,22	932.663,66
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring		
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	28.262,91	157.267,64
24	Estado e outros entes públicos	64.053,29	62.679,71
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	405.803,98	375.753,85
	Acréscimos e deferimentos	3.031.798,80	3.794.801,46
273	Acréscimo de custos	950.961,54	801.743,71
274	Proveitos diferidos	12.580.301,72	11.255.076,32
	TOTAL DO PASSIVO	13.531.263,26	12.056.820,03
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	22.266.144,29	21.611.911,25
		76.326.778,87	74.058.834,52

Assinatura

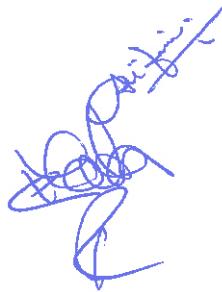
Prestação de Contas Consolidadas

1.3 – Demontração de Resultados Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA				
Código das Contas POCAL			31-12-2019	31-12-2018
61	CUSTOS E PERDAS			
	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:			
	Mercadorias	689.916,18		584.424,08
	Matérias	295.929,03	985.846,01	367.463,22
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	5.490.226,91		5.826.983,62
63	CUSTOS COM O PESSOAL:			
641 + 642	Remunerações	4.337.305,69		3.808.940,55
643 a 648	Encargos Sociais	1.239.602,83	11.067.135,43	1.052.720,23
65	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	312.929,42		285.484,45
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.516.097,26		2.527.068,33
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	36.300,55		9.269,63
68	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	141.100,41	3.006.427,64	161.204,80
			15.059.409,08	2.983.027,21
69	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	75.691,83	75.691,83	78.595,49
			15.135.100,91	14.702.154,40
70	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	719.353,74	719.353,74	1.330.596,88
			15.854.454,65	16.032.751,28
71	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO			
72	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.515.304,01	345.541,82
			17.369.758,66	16.378.293,10
73	PROVEITOS E GANHOS			
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:			
7111	Vendas de Mercadorias	591.636,03		603.059,42
7112 + 7113	Vendas de Produtos	559.710,85		542.796,95
712	Prestações de Serviços	1.186.026,89		1.116.138,92
715	Reembolsos e Restituições			
716	Anulações		2.337.373,77	2.261.995,29
72	IMPOSTOS E TAXAS	4.525.961,36		3.861.885,67
73	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO			
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	470.469,14		496.790,13
75	PROVEITOS SUPLEMENTARES	10.521,10		96,03
76	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	8.459.175,63		8.022.248,26
			13.466.127,23	12.381.020,09
77	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)		15.803.501,00	14.643.015,38
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	619.907,16	619.907,16	608.856,64
			16.423.408,16	15.251.872,02
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	946.350,50	946.350,50	1.126.421,08
			17.369.758,66	16.378.293,10
			17.369.758,66	16.378.293,10

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	744.091,92	19.496,47
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	544.215,33	530.261,15
Resultados Correntes (D)-(C):	1.288.307,25	549.717,62
Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):	1.515.304,01	345.541,82



1.4 – Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano: 2019

<u>RECEBIMENTOS</u>	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.835.233,39
RECEITAS ORÇAMENTAIS	18.327.172,59
Correntes	14.467.174,97
Capital	3.853.941,83
Outras	6.055,79
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.192.932,88
TOTAL	21.355.338,86

<u>PAGAMENTOS</u>	
DESPESAS ORÇAMENTAIS	18.276.114,64
Correntes	11.945.754,53
Capital	6.330.360,11
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.201.666,59
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1.877.557,63
TOTAL	21.355.338,86

Prestação de Contas Consolidadas



VI – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Mangualde apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsetor da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mangualde, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Mangualde	Largo Dr.Couto 3530-134 Mangualde	502183403				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º2, do art.75.º da LFL
Municípia, E.M.,SA	Taguspark-Edifício Ciência II - n.º11 - 3ºB 2740-120 Porto Salvo	504475606	3.236.678,67	0,15%	4.985,01	Municípios que detêm participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º6 do art.75.ºda LFL

Prestação de Contas Consolidadas



Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

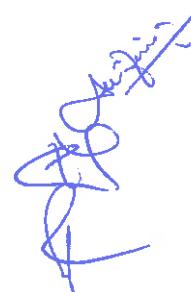
As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A, 3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	Associação de direito privado e de interesse público com participação majoritária de Municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico.
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, SA	Monte da Sra do Castelo, 3534-909 Mangualde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	Participação Local (sem controlo ou presunção de controlo)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6ºPiso, 1399-022 Lisboa	513319182	417.857.175,00	0,11%	449.829,00	Pessoa coletiva de direito público, de administração indireta do Estado, não estando enquadrado nos setores empresarial local e/ou sociedades comerciais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	1.001.000,00	1,01%	10.000,00	Associação sem fins lucrativos. O objeto social relaciona-se com investigação e transferência de tecnologia em ciências da construção (sem controlo ou presunção de controlo).

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 296, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Mangualde	258
Municípia, E.M., SA	38
TOTAL	296



Prestação de Contas Consolidadas

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Mangualde, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Prestação de Contas Consolidadas



DESCRIPÇÃO	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Movimento de abertura	41 – Partes de Capital	153,75	
	55 – Ajustamentos de partes de capital		153,75
Alteração nos Capitais Próprios em 2019	55 – Ajustamentos de partes de capital	39,90	
	41 – Partes de Capital		39,90
Resultado Líquido de 2019	682 - Perdas em entidades participadas	159,62	
	41 – Partes de Capital		159,62

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Descriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas



Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

A composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação é idêntica ao ano anterior, pelo que a informação contabilística consolidada é totalmente comparável.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

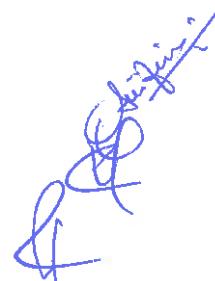
Não existem.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Relativamente à entidade incluída no perímetro de consolidação – Município, E.M., S.A. – encontra-se mensurada pelo método da Equivalência Patrimonial (MEP), sendo este também o método utilizado no processo de consolidação.

As restantes participações encontram-se mensuradas pelo método do custo.

Prestação de Contas Consolidadas



4 – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano **2019**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	Município de MANGUALDE	MUNICIPIA	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c			0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	5.278.582,23		5.278.582,23	0,00	5.278.582,23
2611 - Forn. Imob. c/c			0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	5.278.582,23	0,00	5.278.582,23	0,00	5.278.582,23

a) A desagrar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

Prestação de Contas Consolidadas



Nota 16 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

	Entidade Credora	N.º Empréstimo	Valor Contratado/Utilizado	Data Vencimento	Capital em dívida a 31/12
MM	CGD	Emp.nº. 9015003520891	583.737,01 €	31-12-2022	23.610,90 €
	CGD	Emp.nº. 9140013371191	725.132,00 €	07-07-2024	212.125,46 €
	CGD	Emp. n.º 9015004064391	69.149,00 €	30-12-2024	21.145,16 €
	CGD	Emp.nº.9015005661291	3.242.287,46 €	28-02-2033	1.735.633,31 €
	CGD	Emp. nº 9015004388991	792.611,00 €	27-06-2025	258.451,05 €
	CGD	Emp.nº 9015004561091	168.377,00 €	10-10-2025	59.446,03 €
	BPI	Emp.nº.0633146.830.001	124.319,00 €	26-12-2023	169.764,82 €
	BPI	Emp.nº.0633146.830.002	669.474,00 €	07-10-2023	35.303,26 €
	BPI	Emp.nº.0633146.830.007	164.898,15 €	07-08-2038	500.055,01 €
	BES	Emp.nº.0770014718	1.002.990,00 €	04-07-2026	376.121,20 €
	BES	Emp. n.º 0770017959	145.770,00 €	03-11-2026	58.712,96 €
	BES	Emp.nº.211090342109	73.737,34 €	29-11-2022	13.395,65 €
	CCAM	Emp. n.º 56050466406	464.839,36 €	30-11-2030	319.593,77 €
	CCAM	Emp. n.º 59072477564	3.138.676,59 €	29-11-2024	1.872.505,87 €
	DGTF	Sistema Defesa Floresta Contra Incêndios	400.488,52 €	31-10-2024	400.488,52 €
					Total 6.056.352,97 €

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Não existiram fluxos financeiros no ano económico de 2019.

6 – Informações relativas a compromissos

Nota 18 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.



Prestação de Contas Consolidadas

Não existem.

Nota 19 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existiram.

7 - Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Rúbricas	Criterios Valorimetricos utilizados pela CMMangualde	Criterios Valorimetricos utilizados pela Município
Imobilizado	<ul style="list-style-type: none"> .) Custo Histórico .) Custo Aquisição .) Valor de avaliação atribuído pela Comissão de Avaliação .) Investimentos Financeiros - Pelo valor nominal 	<ul style="list-style-type: none"> .) O ativo Imobilizado é valorizado ao custo de aquisição .) Custo de Produção
Amortizações	<ul style="list-style-type: none"> .) Método das quotas constantes Portaria 378/94, de 16 de junho Portaria 671/2000, de 17 de abril - CIBE 	<ul style="list-style-type: none"> .) Método das quotas constantes
Existências	<ul style="list-style-type: none"> .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição .) Utilização do sistema de inventário permanente, através do custo médio ponderado como método e custeio das saídas (mercadorias, mat.primas, subsidiárias e de consumo) 	<ul style="list-style-type: none"> .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição
Tercelros	<ul style="list-style-type: none"> .) Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam 	
Acéscimos	<ul style="list-style-type: none"> <u>.) Acréscimos de Projetos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Juros a receber; - Comparticipações a receber; - Impostos diretos a receber <u>.) Acréscimos de Custos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Remunerações a liquidar; - Juros a pagar; - Protocolos a acordos a liquidar; - Encargos de cobrança a liquidar - Outros acréscimos de custos. 	
Diferimentos	<ul style="list-style-type: none"> <u>.) Projetos Diferidos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Subsídios para investimentos <u>.) Custos Diferidos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Inventários - Outros Bens; - Seguros; - Outros custos diferidos 	
Provisões	<ul style="list-style-type: none"> .) As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL Quanto às dívidas de terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1. do POCAL 	
Disponibilidades	<ul style="list-style-type: none"> .) As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito. 	

Justificativa

Prestação de Contas Consolidadas

L

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

8 – Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Mangualde, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

Nota 23 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço Consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões de acordo com os seguintes quadros

O mapa do Ativo Bruto e Amortizações consolidado, encontra-se em anexo.

Nota 24 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não existem.

Nota 25 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não existem.

Nota 26 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas



Mapa do Ativo Bruto Consolidado:

Ano: 2019

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajust.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abatimentos	Transferências	Doações	Saldo Final
Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)								
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	2.869.509,01	0,00	899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.408,51
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	51.784.579,85	-116.107,16	251.240,03	0,00	25.800,48	928.274,04	0,00	52.847.986,76
Bens do património histórico, artístico e cultural	199.824,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.824,41
Outros bens de domínio público	104.009,11	0,00	0,00	0,00	36.226,80	0,00	0,00	104.009,11
Imobilizações em curso	2.295.214,95	-97.396,31	838.609,88	0,00	0,00	-928.274,04	0,00	2.108.154,48
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	57.253.137,33	-213.503,47	1.080.749,41	0,00	0,00	0,00	0,00	58.130.383,27
De Imobilizações Incorpóreas								
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e desenvolvimento	644.152,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.152,77
Propriedade industrial e outros direitos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Imobilizações em curso	39.360,00	-39.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	683.762,77	-39.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.402,77
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.326.184,83	3.247,50	161.141,01	12.702,51	0,00	0,00	0,00	4.477.870,83
Edifícios e outras construções	15.976.896,79	125.855,98	269.858,98	0,00	13.986,34	282.298,71	0,00	16.620.944,06
Equipamento básico	3.143.016,87	-12.585,85	77.690,67	0,00	4.221,14	0,00	0,00	3.203.900,55
Equipamento de transporte	1.670.200,10	12.546,00	59.913,32	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.751.659,42
Ferramentas e utensílios	31.774,09	0,00	1.369,85	0,00	17,36	0,00	0,00	33.126,58
Equipamento administrativo	1.950.460,40	39,85	35.066,85	0,00	9.824,45	0,00	0,00	1.975.742,85
Taras e vestíbulos	604,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,38
Outras Imobilizações corpóreas	1.293.572,35	0,00	2.927,70	0,00	818,45	0,00	0,00	1.295.881,80
Imobilizações em curso	3.255.778,06	-815,00	2.464.258,48	0,00	0,00	-282.298,71	0,00	5.467.122,83
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.648.487,81	128.488,48	3.072.226,88	12.702,51	28.647,74	0,00	9.000,00	34.818.852,90
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	68.059,17	-45,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.013,40
Obrigações e títulos de participação	449.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.829,00
Investimentos em imóveis	1.988.782,78	41.507,23	0,00	6.980,88	15.073,40	0,00	0,00	2.008.235,78
	2.506.670,95	41.461,46	0,00	6.980,88	15.073,40	0,00	0,00	2.526.078,13

Assinatura

Prestação de Contas Consolidadas

Mapa de Amortizações Consolidadas

Ano: 2019

Unidade: Euros

Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
estruturas 4853	14.647.490,18	1.816.694,03	-213,47	16.464.397,68
artístico e cultural 4855	7.830,76	1.390,66	0,00	9.221,42
público 4859	86.974,91	4.861,02	0,00	91.835,93
	14.742.295,85	1.822.945,71	-213,47	16.565.455,03
De Imobilizações Incorpóreas 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
desenvolvimento 4832	345.395,46	149.356,25	0,00	494.751,71
direitos 4833	250,00	0,00	0,00	250,00
	345.645,46	149.356,25	0,00	495.001,71
De Imobilizações Corpóreas 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	1.821.876,65	155.433,24	0,00	1.977.309,89
Outras construções 48222	400.133,03	44.353,45	-22.816,44	467.302,92
Equipamento básico 4823	2.593.571,91	164.241,35	10.494,14	2.747.319,12
Equipamento de transporte 4824	1.585.577,89	79.743,01	-3.584,57	1.668.905,47
Ferramentas e utensílios 4825	30.194,68	2.158,43	17,36	32.335,75
Equipamento administrativo 4826	1.777.006,51	78.827,55	9.824,45	1.846.009,61
Taras e vasilhame 4827	604,38	0,00	0,00	604,38
corpóreas 4829	493.894,49	19.038,27	618,45	512.314,31
	8.702.859,54	543.795,30	-5.446,61	9.252.101,45
De Investimentos em imóveis 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
	0,00	0,00	0,00	0,00

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 27 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 28 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem.

Nota 29 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 30 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 31 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 32 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.



Prestação de Contas Consolidadas

Nota 33 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Nome	Orgão Executivo Município de Mangualde		Conselho de Administração da Município	
	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Situação na Entidade	Remuneração Líquida
Elisio Oliveira Duarte Fernandes	Presidente da Câmara	29.696,43 €		
Rui Jorge Figueiredo da Costa	Vice-Presid.Câmara	25.592,31 €		
Maria José de Jesus da Silva Coelho	Vereadora	25.670,68 €		
João Fernando Albuquerque Lopes	Vereador	25.972,43 €		
Patrícia Alexandra Soares Fernandes	Vereadora	68,68 €		
Joaquim Lúcio Trindade Messias	Vereador	1.854,36 €		
Sara Margarida Ferreira da Costa	Vereadora	1.648,32 €		
Liliana Marisa Rodrigues Gomes	Vereadora	686,80 €		
Fernando do Nascimento Trigo			Presidente	40.602,24 €
José Alberto de Castro Cardoso			Administrador não executivo	
Rui Manuel da Graça Coias			Administrador não executivo	
João Pedro Brito da Silva			Administrador não executivo	
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	ROC		ROC	8.400,00 €
Joaquim Santos Silva				

Nota 34 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 35 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

Nota 36 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O Município de Mangualde apresenta pela sexta vez a consolidação de contas, sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.

Prestação de Contas Consolidadas



Nota 37 – Demonstraçāo consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DE MANGUALDE Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Ano: 2019	
		2019	2018			2018	2019
681	Juros suportados	47.783,94	52.799,65	781	Juros obtidos	309,78	348,58
682	Perdas em entidades participadas	159,62	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	9,38
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	619.597,38	608.498,68
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	27.748,27	25.795,84	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	544.215,33	530.281,15	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		619.807,16	608.856,64			619.807,16	608.856,64

Nota 38 – Demonstraçāo consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DE MANGUALDE Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Ano: 2019	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	639.547,91	689.751,89	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dividas incobráveis	8.807,55	18.150,41	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	2.654,48	63.297,71	793	Ganhos em existências	172.581,87	120.489,60
694	Perdas em imobilizações	27.243,08	200.451,41	794	Ganhos em imobilizações	90.467,03	11.660,00
695	Multas e Penalidades	1.181,95	1.430,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	42.253,14	23.135,86
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	1.505,78	41.213,31
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	17.208,09	357.515,46	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	85.219,53	191.736,84
698	Outros custos e perdas extraordinárias	22.710,70	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	554.323,15	738.185,47
	Resultados Extraordinários	226.996,76	-204.175,80				
		946.350,50	1.126.421,08			946.350,50	1.126.421,08

Prestação de Contas Consolidadas



Nota 39 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Ano: 2019

Unidade: Euros

Descrição de Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para Cobranças Dúvidosas	280.909,27	26.300,55	1.505,78	305.704,04
292	Provisões para Riscos e Encargos	414.500,00	10.000,00		424.500,00
39	Existências				
49	Provisões para Investimentos Financeiros				

Nota 40 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem.

Nota 41 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.

9 – Informações diversas

Nota 42 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas

Em março de 2020, no decorrer dos trabalhos de preparação dos documentos de prestação de contas, o surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde a 11 de março e alastrou também ao nosso País, onde foi decretado o Estado de Emergência a 18 de março.

Considera-se não existirem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício que influenciem o Balanço e a Demonstração de Resultados de 2019.

No entanto, e devido à situação atual de saúde pública relacionada com o Covid-19, ainda não é possível quantificar até ao momento, o impacto económico que deverá originar este acontecimento.



Prestação de Contas Consolidadas

Nota 43 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 8.310.381,03 € (passivo exigível global), sendo que desta 904.764,16 € são de operações de tesouraria, FAM (Fundo de Apoio Municipal) e Empréstimos Bancários Excepcionados, de acordo com o n.º 5 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Dívida Bruta Consolidada

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano **2019**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívida Bruta Consolidada	Operações de Tesouraria, FAM e Empréstimos Excepcionados	Operações Orçamentais
1	2 = 3 + 4	3	4
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	5.278.582,23	500.055,01	4.778.527,22
268 - Outros Credores	0,00	0,00	
Dívidas a terceiros - Curto prazo			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	777.770,74		777.770,74
221 - Fornecedores, c/c	1.050.382,77		1.050.382,77
228 - Fornecedores-Faturas em recepção e confer.	375.076,89		375.076,89
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	330.448,22		330.448,22
2618 - Fornecedores Imob.-Faturas em recepção e confer.	28.262,91		28.262,91
24 - Estado e outros entes públicos	64.053,29	64.053,29	
263 - Sindicatos	725,11	725,11	
268 - Outros credores	405.078,87	339.930,75	65.148,12
	8.310.381,03	904.764,16	7.405.616,87

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2020

Eduardo P. C. L.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de julho de 2020

Leonor P. C. L.



ANEXO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2019, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Câmara Municipal de Mangualde declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância **contabilística** dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

A series of handwritten signatures in blue ink, including 'SILVA', 'J.A.', 'L.F.', 'J.M.', and 'J.P.', placed over several horizontal lines.

-----CÓPIA DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020-----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2019 – CONHECIMENTO-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2019 para aprovação do órgão executivo e que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante a sessão ordinária do mês de julho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

----- Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as demonstrações financeiras previstas no n.º 7, do art.º 75.º, do mencionado diploma legal, e ainda a Declaração de Responsabilidade prevista na Resolução n.º 1/2015 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas.-----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2019, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedural assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, em consonância com a posição tomada na reunião de 16 de junho de 2020, aquando da votação dos documentos de prestação de contas/gerência municipal 2019. -----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo presentes na reunião no momento da votação, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as , senhora Dr.ª Liliana Gomes, senhor João Lopes e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 31 de julho de 2020

O Chefe da Divisão Financeira,

(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 30 DE
JULHO DE 2020-----

--- PONTO PRIMEIRO: -----

“Prestação de Contas Consolidada 2019” - Apreciação e Votação da proposta adotada
pela Câmara Municipal. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra
do P.S.D. e a abstenção da C.D.U., aprovar a presente prestação de contas consolidada do
ano de 2019. -----

Mangualde, 31 de julho de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal,





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE MANGUALDE** (a Entidade), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 76.326.779 euros e um total de fundos próprios consolidados de 54.060.635 euros, incluindo um resultado líquido de 1.515.304 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE MANGUALDE** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que



respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo (Município e Município EM, S.A) para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

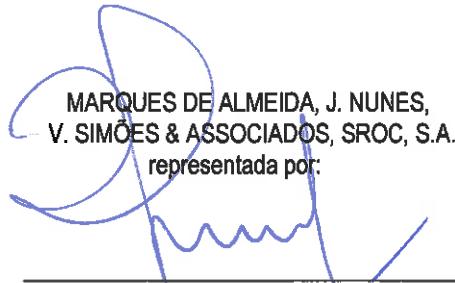
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 20 de julho de 2020

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413